

**PORTARIA Nº 110/2020**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias Regularmente aos **Servidores da Secretaria de Educação**, referente ao período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2021.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Célia Pereira de Lucena	89113	Assistente Administrativo Educacional
José Antonio Teixeira de Morais	2004144	Assistente Administrativo Educacional
Márcia Menezes Pimentel Cavalcante	89010	Agente Administrativo
Maria Margarete Donato da Silva	91006	Assistente Administrativo Educacional
Maurício Soares da Silva	2004149	Tratorista
Zuleide Lucena da Silva	95066	Auxiliar de Serviços Educacionais

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 02/01/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de dezembro de 2020.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de dezembro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

